



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, S/N Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP:85.548-000 – Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 05/2020 de 10 de janeiro de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos localizada na Sede do Município de Honório Serpa o senhor **Claudio Luiz Chiavagatti** portador do RG nº 6.893.935.6 SSP/PR e do CPF nº 019.466.209.80. Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

Artigo 2º- O Funcionário é concursado no cargo de professor, exercerá uma carga horária de 40 horas, e como diretor de Escola possui o direito de receber um acréscimo de 50 % no seu salário, conforme determina a Lei Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e findara no final do ano letivo de 2021, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.


LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 05/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos localizada na Sede do Município de Honório Serpa o senhor **Claudio Luiz Chiavagatti** portador do RG nº 6.893.935.6 SSP/PR e do CPF nº 019.466.209.80. Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

Artigo 2º- O Funcionário é concursado no cargo de professor, exercerá uma carga horário de 40 horas, e como diretor de Escola possui o direito de receber um acréscimo de 50 % no seu salário, conforme determina a Lei Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020 e findara no final do ano letivo de 2021, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:96979548

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2020. Edição 1925

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>